



**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 314/2012/SRH/SULOG/SEDS**

A **Superintendência de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de Nº 010/2011 de 08 de fevereiro de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva das Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana de Belo Horizonte (BH e RMBH),

**1. CONSIDERANDO QUE:**

1.1 a candidata ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, **RENATA CAMPOS DUARTE**, interpôs recurso administrativo por ter sido considerada **contraindicada** no exame psicológico para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva das Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana de Belo Horizonte (BH e RMBH);

1.2 as normas aplicáveis ao certame para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva das Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana de Belo Horizonte estão previstas no Instrumento Convocatório Nº 10/2011 de 08 de fevereiro de 2011;

1.3 em conformidade com o Instrumento Convocatório, os candidatos contraindicados tiveram acesso, por meio de entrevistas de devolução, aos exames produzidos e tiveram ciência das razões de suas contraindicações;

1.4 as avaliações psicológicas realizadas pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRH seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos no Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva do Sistema Socioeducativo;

1.5 **no mérito**, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim e após análise do recurso interposto pela candidata, emitiu parecer **retificando** a contraindicação para ingresso no Sistema Socioeducativo;

**2. RESOLVE:**

2.1 conhecer o recurso, posto que apresenta os pressupostos de admissibilidade;

2.2 **deferir** o pedido, com base no parecer técnico, mantendo-se, ao final, a referida candidata **indicada** para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para as Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana de Belo Horizonte (BH e RMBH);

2.3 incluir a candidata na lista de indicados na avaliação psicológica, passando a candidata a ocupar o **87º lugar** ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo Feminino, na listagem para o município de Belo Horizonte e Região Metropolitana de Belo Horizonte;

2.4 **CONVOCAR** a referida candidata para participar do Treinamento Introdutório conforme dia, horário e endereço publicados no **Ato de Resultado - Avaliação Psicológica – Indicados – Turma final – SUASE - BH e RMBH**, publicado no dia 10 de abril de 2012, no site [www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br);

2.5 **RECLASSIFICAR**, automaticamente, as demais candidatas classificadas em posição posterior a candidata supracitada, na lista de candidatas indicadas, para preenchimento do quadro de pessoal e formação do Quadro de Reserva para as Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Publique-se.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2012.

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**